PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 1.941/2011

DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 120.463,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e três reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
07.	Secretaria Municipal de Educação e Pesquisa	
03.	Apoio Pedagógico	
12.	Educação	
361.	Ensino Fundamental	
0403.	Manutenção das Atividades Apoio Pedagógico -	· EF
1.056-	Informatização de Escolas Públicas - PROUCA	
4490.52.00	Equipamentos e material permanente 120.463,00	
TOTAL		120.463,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Geral do Município de 2011.

Dotação	Descrição	Valor
02.03.01.20.606.0668.2.023-	Contribuições	2.063,00
3330.41.00		
02.06.03.15.451.0501.1.026-	Obras e instalações	50.000,00
4490.51.00		
02.07.01.12.361.0403.1.041-	Equipamentos e material permanente	26.000,00
4490.52.00		
02.07.02.12.365.1208.2.061-	Material de consumo	20.000,00
3390.30.01		
02.07.03.12.365.0403.1.046-	Equipamentos e material permanente	20.000,00
4490.52.00		
02.08.01.13.392.0473.2.077-	Contribuições	2.400,00
3350.41.00		
TOTAL		120.463,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: $\underline{secgeral@coqueiral.mg.gov.br}$

Coqueiral, 30 de setembro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal